

ERRATA DE EDITAL CONCORRÊNCIA N° 019/2025

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, que no EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 019/2025 publicado em 19 de setembro de 2025, no Jornal da Cidade, Diário do Município de Itabaiana, site do Município, Licitanet, PNCP e Sagres, será retificado o ponto abaixo:

ONDE SE LÊ:

(...)

No item 01 subitem 1.3 do termo de referência e Cláusula Segunda da Minuta do Contrato

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura na forma do Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021 c/c o Artigo 22 do Decreto Federal nº. 11.462, de 2023

(...)

LÉIA-SE

(...)

No item 01 subitem 1.3 do termo de referência e Cláusula Segunda da Minuta do Contrato

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 2021

(...)

Permanecem inalteradas as demais informações, através da publicação pretérita do Edital da Concorrência nº 019/2025, dessa urbe.

O Edital, a RETIFICAÇÃO, e informações complementares, encontrase à disposição dos interessados, na sala da de Licitações, situada na Rua Franscisco Santos, 160, 2º andar, centro, Itabaiana, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites https://itabaiana.se.gov.br/ e https://licitanet.com.br/, ou através dos e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana, 02 de outubro de 2025

Jeane Menezes de Lima Agente de Contratação Substituta